

PORTARIA Nº. 2.362/13 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Concede licença maternidade a servidor Comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, 109 da Lei 2.148/77, combinado com a Lei Complementar n° 161/08, e , ainda, a <u>Lei n° 8.213/91</u> (INSS), o Decreto n° 3.048/99 (INSS) e a Instrução Normativa n° INSS/PRES n° 20/07,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder à servidora LETÍCIA SCHETTINO SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria da Divisão de Controle Interno do Quadro de Provimento Comissionado dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26/07/2013 a 21/01/2014.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça